



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, nº 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

PORTARIA IPREMI – nº 002/2020

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor Executivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA – IPREMI** no uso das atribuições que lhes conferem o inciso V, do artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 15 de 13/10/2005, **RESOLVEM** conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIO POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos **integrais**, nos termos abaixo:

| | | |
|--|--------------------------------|--|
| Processo nº 002/20 | Requerido em 21/05/2020 | Início em 01/06/2020 |
| Tipos de proventos: Integrais | | Valor do Benefício R\$ 1.946,70 |
| Reajuste Salarial: Paridade Plena | | |

Fundamento Legal: **Art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 15/2005**
Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

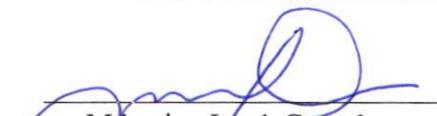
| | | | |
|--|---------------------------------|---------------------------------------|---|
| Nome do(a) segurado(a) LUIZ PEREIRA DE SOUZA | | | |
| Que exerce o cargo de Braçal na Prefeitura Municipal de São João de Iracema. | | | |
| RG nº 5.987.718 SSP/SP | CPF nº 496.482.688-00 | PIS/PASEP nº 120.907.931-30 | Data de nascimento 15/05/1949 |

| | |
|---|-----------------------------------|
| Órgão de Origem PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA | CNPJ 59.764.472/0001-63 |
|---|-----------------------------------|

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondente a:

1. PIS – Programa de Integração Social;
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de empregado;
5. Restituição de Imposto de Renda;
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a investimentos.

São João de Iracema/SP, 29/05/2020.


Márcio José Corrêa
Diretor Presidente


Maurílio Gomes Cirqueira
Diretor Executivo